



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 327.

Fago saber que, a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a dar a uma das vias públicas da cidade o nome de Rua Santos Dumont.

Artigo 2º) a placa denominativa conterá as seguintes palavras - "Santos Dumont - Pça da Aviação."

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da verba Eventuais do Orçamento em vigor, suplementada se preciso.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí, aos 23 dias de Outubro de 1956

Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto
Pedro Fancello Birari
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí